



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/3/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objeto do contrato

Aquisição de 5 carros de cantoneiro elétricos.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município da Horta, situada em Largo Duque de Ávila e Bolama, 9900-141 Horta, com os números de telefone 292202000 e de fax 292293990 e com o endereço eletrónico geral@cmhorta.pt

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal da Horta, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o artigo 36.º do CCP, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Programa Operacional Açores 2020 através do “Projeto de Ampliação da Recolha Seletiva de Resíduos do Município da Horta”

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz

Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29.12

Preço Base

O preço base fixado será de 22.000,00 euros.



Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de existência de preços iguais proceder-se-á ao desempate através da realização de uma sessão pública de sorteio, com extração de bolas numeradas.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I (Formato PDF);
- Anexo II - Modelo declaração da proposta (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo III (Formato PDF);
- Certidão permanente da empresa;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-11-30, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente da Câmara.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



José Leonardo Goulart da Silva